



PORTARIA N.º 2.366, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

Torna sem efeito nomeação de Motorista aprovado em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a nomeação do Motorista, **Julio Cesar Cardoso da Silva**, constante na Portaria Municipal n.º 2.204, de 14 de junho de 2021, aprovado no Concurso Público previsto no Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Motorista**, o qual passa para a última colocação da lista de classificados para o respectivo cargo, conforme requerimento protocolado nesta prefeitura sob n.º 2021/8006, de 24.06.2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de junho de 2021.

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoidi
Secretária da Administração e Finanças